

I CONCURSO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE EXIBIÇÃO DE FILMES – CINEMANDO PARAHYBA

CONCURSO N° 004/2013

O Presidente da Fundação Cultural de João Pessoa-Paraíba – FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais e pela competência delegada pela Lei [Municipal nº: 7.852 de 24 de Agosto de 1995](#) e [Decretos Municipais 2.897/95 e 3.126/97](#), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para Concurso, a fim de selecionar filmes paraibanos que serão exibidos na TV, no Programa Marcélia Cartaxo, conforme as regras e prazos estabelecidos, os quais serão regidos pelos art. 22, inciso IV, 4º e art. 52 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e por este Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção 78 (setenta e oito) filmes para exibição e premiação de exibição, no programa televisivo da TV Cidade, que tem como objetivo difundir a produção de curtas-metragens, médios e longas paraibanos, contribuir para a reflexão sobre os filmes exibidos e incentivar o intercâmbio e difusão.

1.2. A exibição será semanal com os filmes inscritos e escolhidos por uma curadoria, nas categorias ficção e documentário. O programa terá início no dia 09 de fevereiro de 2014 a 08 fevereiro de 2015, na TV Cidade, no programa Cinemando Parahyba.

1.3. Garantir uma programação plural, democrática, com filmes temáticos, com foco na identidade nordestina.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1. Os participantes, para efeitos de inscrição, deverão preencher os seguintes requisitos:

2.2. Poderão participar quaisquer pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados na forma da Lei vigente.

2.3. Os membros que integram as Comissões de Organização e de Seleção, bem como os servidores ou prestadores de serviços da Fundação Cultural de João Pessoa não poderão participar do processo seletivo.

2.4. Os membros das comissões acima citadas, poderão ter filmes escolhidos pela curadoria para exibição sem nenhum tipo de remuneração.

2.5. Poderão participar deste Concurso:

- a) **Pessoa Jurídica** de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada e domiciliada no Estado de Paraíba.
- b) **Pessoa Física** maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada no Estado de Paraíba.

2.6. O proponente poderá inscrever mais de uma proposta.

2.7. Cada selecionado fará a quantidade de apresentações a critério da Comissão Organizadora.

2.8. As propostas selecionadas receberão remuneração por cada exibição estabelecida pela comissão.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1.** A inscrição é gratuita.
- 3.2.** A ficha de inscrição estará disponível no *site* da Prefeitura Municipal de João Pessoa – <http://www.joaopessoa.pb.gov.br> - no período **De 08 de novembro de 2013 a 12 de dezembro de 2013.**
- 3.3.** O proponente deverá enviar a inscrição para a FUNJOPE, uma cópia do filme em DVD e uma cópia assinada da ficha de inscrição, que deverão chegar até **o dia 12 de dezembro de 2013.**
- 3.4.** O remetente de cada filme será responsável por todas as despesas de envio do material de inscrição.
- 3.5.** Somente serão aceitos DVDs entregues pessoalmente de terça-feira a sexta-feira das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, enviados pelos Correios – nas modalidades SEDEX ou carta registrada – ou por transportadora, obedecendo o período de inscrição, para o seguinte destinatário:
- **Destinatário:**
Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE
EDITAL CINEMANDO PARAHYBA
Diretoria de Ação Cultural/ Divisão de Audiovisual
Duque de Caxias, 352 – Centro
CEP: 58.010-821 – João Pessoa / PB
- 3.6.** A Funjope não se responsabiliza por devoluções, extravios, impostos ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.
- 3.7.** Poderão se inscrever filmes finalizados em qualquer período.
- 3.8.** Serão aceitos filmes de todos os gêneros (*exceto filmes publicitários ou institucionais*), finalizados em película 35mm, 16mm ou em qualquer formato digital.
- 3.9.** Os DVDs dos curtas-metragens inscritos passarão a fazer parte do acervo da FUNJOPE, podendo ser disponibilizados para consultas.
- 3.10.** Os filmes selecionados irão participar do Programa televisivo CINEMANDO PARAHYBA. Composto a grade de programação, seguido de debate com seus participantes.
- 3.11.** A organização do Programa televisivo se reserva ao direito de convidar, a qualquer tempo, filmes não inscritos no período determinado neste edital.
- 3.12.** A inscrição de um filme no **Edital Cinemando Parahyba** implica a plena aceitação de todas as normas e condições estabelecidas no presente edital.
- 3.13.** **Inscrição na sede da FUNJOPE**, de **terça-feira a sexta-feira**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30 no **Protocolo Geral** da FUNJOPE, situada à Rua Duque de Caxias, 352 - Centro - Cep 58.010 - 821.
- 3.14.** Serão invalidadas as inscrições via Correios postadas após **o dia 12 de dezembro de 2013.**
- 3.15.** As propostas deverão ser apresentadas em envelope lacrado contendo **obrigatoriamente:**

a) **01 (uma)** via impressa do Formulário de Inscrição (**Conforme Anexos**) que está disponível no *site* da Prefeitura Municipal de João Pessoa – <http://www.joaopessoa.pb.gov.br> – assim como na sede do órgão;

b) Materiais complementares solicitados no Formulário de Inscrição (**conforme anexos**).

3.16. O Formulário de Inscrição **deverá** estar devidamente preenchido, datado e assinado pelo proponente (*Pessoa Física ou representante da Pessoa Jurídica*) ou pelo artista ou responsável pelo filme.

3.17. A FUNJOPE não se responsabilizará por DVD's danificados, e desclassificará as inscrições que esses materiais não estiverem em condições de serem analisados.

3.18. Não serão aceitas modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição.

3.19. Serão desclassificadas as propostas apresentadas de forma diferente da descrita nos itens anteriores.

3.20. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas deste Concurso e seus Anexos.

3.21. A constatação, a qualquer tempo, de adulteração ou falsificação dos documentos apresentados ensejará a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de até dois anos, bem como de proposta de autoridade competente de aplicação da pena de idoneidade, independentemente da adoção de medida tendentes à aplicação das sanções civis e penais cabíveis.

3.22. Declaração que tem ciência de que o **filme selecionado** será apresentado na TV CIDADE João Pessoa no programa televisivo CINEMANDO PARAHYBA, designado pela comissão organizadora da FUNJOPE e da TV CIDADE João Pessoa.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. Documentos exigidos da Pessoa Jurídica

4.1.1 - Habilitação Jurídica

- Currículo, incluindo endereço completo e telefone da empresa, telefone celular e endereço de e-mail do responsável, com documentação probatória;
- Cópia autenticada do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Cópia autenticada do Contrato Social (ou equivalente) da empresa e suas alterações, se existirem, registrados na Junta Comercial, caso necessário, e em conformidade com a legislação específica praticada no estado;

- Procuração lavrada em cartório (se houver);
- Fotocópia autenticada dos documentos de identidade do(s) representante(s) legal(is) e/ou responsáveis pela produtora (RG e CPF);
- Declaração do responsável pela empresa de Compromisso relativo ao projeto de filme selecionado, com firma reconhecida em cartório;
- Cópia autenticada de Registro ou de protocolo de inscrição na Agência Nacional de Cinema (ANCINE), como empresa produtora de audiovisual;

4.1.2 Regularidade Fiscal

- Alvará de Funcionamento;
- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Certificados de Regularidade de Situação (CRS) junto ao FGTS válidos;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS válida;
- Certidão Negativa Conjunta quanto à Dívida Ativa da União e Quitação de Tributos e Contribuições Federais validas;
- Certidão de regularidade fiscal estadual válida;
- Certidão de regularidade fiscal municipal válida;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas válida;

4.2 – Documentos exigidos de Pessoa Física

4.2.1 Habilitação Jurídica:

- **RG e CPF;**
- Comprovante de residência atualizado e condizente com o da Certidão Negativa Municipal;
- **PIS / PASEP ou NIT;**
- Curriculum Vitae assinado

4.2.2 Regularidade Fiscal

- Certidão Negativa Estadual válida;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida onde tem domicílio a pessoa física;
- Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Trabalhista, válida;

5. DAS COMISSÕES:

5.1. A Funjope através de sua Diretoria Executiva instituirá três Comissões a saber : de Organização, de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e a Curatorial.

5.2. Todo o processo será organizado pela Comissão Organizadora formada por funcionários da Diretoria de Ação Cultural e da TV Cidade João Pessoa, constituída por portaria assinada pelo Diretor Executivo e que tem as seguintes atribuições:

5.3. Acompanhar e verificar o recebimento dos DVD's entregues pessoalmente ou via correios;

5.4. Conferir a regularidade das inscrições bem como as informações encaminhadas, previstas neste edital;

5.5. Organizar os trabalhos da Comissão de Seleção, viabilizando a realização da seleção dos filmes inscritos;

5.6. Resolver as controvérsias, dúvidas ou pendências advindas do processo de seleção e/ou premiação;

5.7. Viabilizar a exibição dos filmes no calendário da programação do Cinemando Parahyba exibido na TV Cidade João Pessoa ;

5.8. Garantir a realização de uma programação televisiva dedicada exclusivamente à produção de curtas-metragens(máximo até 15'), média-metragem (15' a 50') e longas paraibanos;

5.9. Divulgar todas as etapas do concurso;

5.10. Zelar pelo cumprimento deste edital e sugerir suas eventuais adequações;

5.11. Acompanhar o processo de divulgação do concurso, que inclui a produção e assessoria de imprensa.

5.12. Todo o processo de análise da habilitação jurídica e regularidade fiscal será de responsabilidade da Assessoria Jurídica e da Comissão de Licitação da Funjope.

6. DO CRONOGRAMA:

Os inscritos deverão atentar para as datas do cronograma

Publicação da Convocatória	08 de novembro de 2013
Período de Inscrições	De 08 de novembro de 2013 a 12 de dezembro de 2013
Análise Documental da Habilitação Jurídica	De 13 a 18 de dezembro de 2013

Publicação do resultado da análise documental	18 de dezembro de 2013
Recursos sobre a análise documental	De 18 a 21 de dezembro de 2013
Resultado do recurso	27 dezembro de 2013
Curadoria	De 05,06 e 07 janeiro de 2014
Publicação do resultado parcial	07 de janeiro de 2014
Recurso sobre a Curadoria	De 07 a 13 de janeiro 2014
Resultado do Recurso da Curadoria	17 de janeiro 2014
Apresentação da documentação da Regularidade Fiscal	17 a 19 de janeiro de 2014
Análise da Regularidade Fiscal	19 a 24 de janeiro de 2014
Resultado parcial	24 de janeiro de 2013
Recurso sobre o resultado	25 a 31 de janeiro de 2014
Análise do Recurso	31 janeiro a 03 de fevereiro de 2014
Resultado Final	03 de fevereiro de 2014

7. DA SELEÇÃO:

7.1. A seleção dos filmes será realizada por uma Comissão Curatorial formada por 03 membros servidores da Fundação Cultural de João Pessoa indicados pela DAC – Diretoria de Ação Cultural e e dois membros da da TV Cidade João Pessoa, nomeados por portaria pela Diretoria Executiva da Funjope.

7.2. Os integrantes da Comissão Curatorial poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação.

7.3. A seleção dos filmes será realizada por meio de reuniões da Comissão de Curatorial e não caberá recurso de suas decisões no quesito conceito.

7.4. A lista final de filmes selecionados será oficialmente divulgada, no Semanário Oficial e no site <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/> até o dia 03 de fevereiro de 2014.

7.5. O responsável pelo filme inscrito autoriza a exibição pública de trechos de até 60 segundos dos filmes selecionado, em canal de televisão aberta ou fechada e/ou na Internet, como parte da divulgação do CINEMANDO PARAHYBA, no período de 09 de fevereiro de 2014 a 08 de fevereiro de 2015, sem que isso represente quaisquer ônus relativos a direitos autorais, bem como a uso de imagem.

7.6. Os filmes selecionados por este edital poderão ser reprisados até duas vezes pela TV Cidade João Pessoa, não cabendo nenhuma remuneração adicional.

7.7. Na análise de mérito pela Comissão Curatorial serão considerados os seguintes aspectos – pontuados de 1 a 8 – com os respectivos pesos, podendo obter média final de até 8 pontos:

I – Qualidade Técnica e estética (**peso 3**);

II – Qualidade Artística do roteiro e do projeto (incluindo Criatividade e originalidade)(**peso 3**);

III – Relevância do conteúdo para a Cidade de João Pessoa, o Estado da Paraíba ou a Região Nordeste (peso 2);

7.8. Os proponentes com projetos premiados no FMC- Fundo Municipal de Cultura, ficarão cientes de que a utilização /reprodução/exibição de seus projetos vencedores, não gera direito a recebimento de qualquer valor ou premiação, tendo em vista seus editais e a Lei Municipal 9.560 e o Decreto 4.469/01 Art. 13 Parágrafo Único.

8. DOS FILMES PARA EXIBIÇÃO:

8.1. Os responsáveis pelos filmes selecionados serão responsáveis pelo envio da cópia de exibição no ato da inscrição.

8.2. As exibições de filmes em formatos digitais (vídeo) do festival são realizadas a partir de um aparelho de reprodução de formato bluray, diretamente de um computador ou de um HD Player, que permitem a inserção de arquivos em alta resolução.

8.3. Os filmes digitais selecionados deverão ser enviados, preferencialmente, em arquivo digital MOV com o codec H.264 ou MPEG em alta resolução. O envio dos arquivos pode se feito em DVD.

8.4. a Funjope não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos equipamentos durante o percurso de envio e remessa.

9. DA PREMIAÇÃO:

9.1 Serão selecionados 78 (setenta e oito) filme e o resultado da seleção será publicado pela ordem de classificação conforme critérios estabelecidos no item 7.7 deste edital.

9.2. Haverá premiação de exibição em dinheiro, a ser paga pela Fundação Cultural de João Pessoa para os premiados que serão exibidos no Programa Cinemando Parahyba nas seguintes categorias e valores:

- Curta-metragem: até 15' – Valor da Premiação: R\$ 300,00
- Média- metragem: de 15' a 50' – Valor da Premiação: R\$ 1.000,00
- Longa-metragem: a partir de 50' – Valor da Premiação: R\$ 1.500,00

9.3. Para fazer jus a esse prêmio, os agraciados autorizam expressamente a participação dos filmes premiados, em formato digital, na programação televisível CINEMANDO PARAHYBA, a ser realizada na TV Cidade João Pessoa.

9.4 Os filmes classificados, mas não selecionados, conforme o item 7.7 deste Edital formarão Cadastro de Reserva, a fim de serem chamados para assinatura de termo, em sua respectiva ordem de classificação, no caso de desistência ou inabilitação de algum selecionado.

10. DIREITOS AUTORAIS E CONEXOS:

10.1. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual no referido edital a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagem, trilha sonora, voz e nome envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente a ele obter o devido consentimento dos respectivos envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual, na abrangência prevista neste Edital, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso, isentando a organização deste edital e do Programa televisivo CINEMANDO PARAHYBA da TV Cidade João Pessoa de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

10.2. Os créditos completos, com a menção do nome de todos os envolvidos (outros, autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

11.1. A Funjope disponibilizará o resultado final em sua página da Internet e os selecionado terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação para assinatura do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto neste edital e renovar documentações que porventura tiverem seu prazo de validade expirado;

11.2. O proponente selecionado que não comparecer para assinar o Termo de Compromisso, não cumprir os prazos do cronograma, não apresentar a documentação estipulada no item **4** ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação.

11.3. Os pagamentos serão efetuados MENSALMENTE em parcela única, em data posterior à realização da exibição, não havendo antecipação de qualquer valor.

11.4. Serão descontados do valor total da premiação os tributos relativos à Pessoa Física ou Jurídica, conforme sua natureza e respectivo fato gerador.

11.5. Não serão aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido.

11.6. Os proponentes contemplados que estiverem inadimplentes com o Município de João Pessoa serão desclassificados, não podendo receber a premiação prevista no presente Edital de Concurso Público.

11.7. O não cumprimento das exigências constantes nos itens dessa cláusula implica adoção de medidas judiciais cabíveis e a inscrição do proponente na relação de inadimplentes do Cadastro de Dívida Ativa Municipal da Prefeitura de João Pessoa.

12. DA DOTAÇÃO

12.1 A despesa total deste Edital não ultrapassará o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

12.2 As despesas correrão pelas dotações orçamentárias a seguir:

_10.201.13.392.5269.2435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.201.13.392.5271.2442 – Programa de circulação de Bens Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.201.13.392.5271.2445 – Programa Produção, Difusão e apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10.201.13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Quaisquer esclarecimentos e orientação para a participação neste concurso serão prestados pelo telefone: (+55 83) 3214 3005, pelo site: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope.

13.3. Nos termos do que dispõe o [art. 111 da Lei Federal 8.666/93](#) o autor do projeto contemplado pelo presente Edital obriga-se a ceder os direitos patrimoniais a ele relativos, ao Município de João Pessoa para que a FUNJOPE possa utilizá-lo de acordo com as modalidades previstas no art. 29 da Lei Federal 9.610/98 (Direitos Autorais) para finalidade deste Edital.

13.4. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos interessados até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, sendo que após este prazo serão encaminhadas ao arquivo.

13.5. A FUNJOPE não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não-selecionadas.

13.6. Neste Concurso, onde lê-se **deverão**, entenda-se como **obrigatório**.

13.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.8 Dos resultados caberão recursos nos prazos do cronograma deste edital que deverá ser dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, devidamente protocolado na Funjope, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação vigente.

13.9. O presente Edital e seu Anexo ficarão à disposição dos interessados na sede da FUNJOPE e no site www.joaopessoa.pb.gov.br

João Pessoa, 08 de Novembro de 2013.

Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo da FUNJOPE

Anexo 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE CONCURSO CINEMANDO PARAHYBA FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE FILMES		USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE	
		PROJETO Nº	
01 TÍTULO OU NOME DO FILME:			
02 PROPONENTE DO PROJETO:			
03 Nome			0 Data de 4 Nascimento
05 CPF	0 C.I./RG (nº/Data de 6 Emissão/Org.Exped.)	0 Nº PIS/ PASEP ou INSS 7	
08 Estado civil	0 Naturalidade 9	1 Nacionalidade 0	
11 Cargo/Função no Filme	1 Formação 2	1 Profissão 3	
14 Telefones Fixos	1 Celulares 5	1 Fax 6	

17 Endereço		
18 Bairro	1 Cidade 9	2 UF 0
21 CEP	2 E-mail 2	
23 Como atua acadêmica e/ou profissionalmente na área do audiovisual?		2 Há quanto tempo? 4
02. CATEGORIA:		
LONGA METRAGEM FICÇÃO ()		
LONGA METRAGEM DOCUMENTÁRIO ()		
MÉDIA – METRAGEM () – GÊNERO: FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO ()		
CURTA-METRAGEM () – GÊNERO: FICÇÃO () DOCUMENTÁRIO () ANIMAÇÃO ()		
2.1. ENDEREÇO NA INTERNET (caso tenha):		
2.2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE		
<p>Declaro, sob as penas da lei, que as informações e os dados constantes do projeto apresentado e de seus eventuais anexos expressam a verdade, podendo a qualquer momento serem comprovadas. Estou ciente de que qualquer inexactidão nesta declaração implicará a desclassificação do meu FILME. Declaro, ainda, que</p>		

estou de pleno acordo com as normas do processo seletivo do “CONCURSO CINEMANDO PARAHYBA 2013/2014”, dispostas em seu regulamento e com as decisões da Comissão Curadora, quanto aos resultados da seleção.

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

03. EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO (discriminar, pelo menos 05 nomes para entrevista)

Nome do Profissional/Empresa	Função no Projeto	Procedência (Estado)	Contato
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			

04. SINOPSE: (Resuma o seu filme em, no máximo, cinco linhas)

--

05. OBJETIVOS DA PARTICIPAÇÃO DO FILME NO PROGRAMA CINEMANDO PARAHYBA

GERAL:

--

ESPECÍFICOS:

--



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa

--

05. JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA CINEMANDO PARAHYBA

--

06. DESCRIÇÃO DO FILME			
TÍTULO:			
DIRETOR:		PRODUTOR/PRODUTORA:	
ATOR PRINCIPAL:	ATRIZ PRINCIPAL:	OUTROS:	
FOTOGRAFO:	CENOGRAFO:	FIGURINISTA:	DIRETOR DE ARTE:
ANO DE PRODUÇÃO:	FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO:		GÊNERO:
CATEGORIA:			
<input type="checkbox"/> CURTA – METRAGEM <input type="checkbox"/> MÉDIA – METRAGEM <input type="checkbox"/> LONGA - METRAGEM			
TEMPO DA EXIBIÇÃO:			

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa
